**INDICAÇÃO Nº 457 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública o envio à Câmara Municipal para discussão e votação de Projeto de Leis nos mesmos termos do Projeto de Lei nº 7308/2017, de autoria do Vereador Dr. Edson.

**JUSTIFICATIVA**

No período de gestação a locomoção da gestante é dificultada. A mobilidade reduzida é um problema crescente conforme o passar dos meses, as restrições e os riscos vão aumentando concomitantemente, fazendo com que a gestante mereça uma atenção e cuidados especiais. Assim, este projeto tem por finalidade gerar uma facilitação para a gestante, com o intuito de preservar sua saúde física e mental, evitando ao máximo os esforços desnecessários e momentos de estresse que venham prejudicar sua saúde e a saúde do bebê. Trata-se de projeto de lei de grande relevância ao Município e aos munícipes, arquivado por vício de iniciativa. Razão pela qual solicita a sua edição pelo poder competente, o Poder Executivo.

Sala das Sessões, 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Dr. Edson, André Prado |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 28 de Março de 2017